



MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA  
Esplanada dos Ministérios - Bloco U, 4º andar sala 450, spoa@mme.gov.br , Brasília/DF, CEP 70065-900  
Telefone: (61) 2032-5464 e Fax: - http://www.mme.gov.br

## TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 48000.000176/2014-18

**SEGUNDO TERMO  
DE  
APOSTILAMENTO  
AO CONTRATO Nº  
18/2014-MME PARA  
PRESTAÇÃO DE  
SERVIÇOS DE  
MANUTENÇÃO  
PREDIAL, QUE  
ENTRE SI  
CELEBRAM A  
UNIÃO, POR  
INTERMÉDIO DO  
MINISTÉRIO DE  
MINAS E ENERGIA  
E A EMPRESA  
ENGEMIL –  
ENGENHARIA,  
EMPREENDEMENTOS,  
MANUTENÇÃO E  
INSTALAÇÕES  
LTDA.**

A **União**, por intermédio do **Ministério de Minas e Energia**, inscrito no CNPJ sob n.º 37.115.383/0001-53, localizado na Esplanada dos Ministérios, Bloco “U”, cidade de Brasília-DF, neste ato representado pelo **Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração, Sr. Orlando Henrique Costa de Oliveira**, portador da Cédula de Identidade n.º 03886795-81-SSP/BA e CPF n.º 735.410.875-87, com fundamento no inciso VII do artigo 45 do Regimento Interno da Secretaria Executiva/MME aprovado pela Portaria GM/MME n.º 89, de 27.02.2014, publicada no Diário Oficial da União de 28 de fevereiro de 2014, publicados no Diário Oficial da União de 28 de fevereiro de 2014, doravante denominado **CONTRATANTE autoriza o reajuste do Contrato nº 18/2014-MME**, celebrado com a empresa **ENGEMIL – Engenharia, Empreendimentos, Manutenção e Instalações Ltda.**, inscrita no CNPJ sob n.º 04.768.702/0001-70, com sede no SIA Trecho 17, Rua 17, Lote 1.360, CEP: 71200-249, na cidade de Brasília-DF.

**OBJETO:** Repactuar o valor do Contrato nº 18/2014-MME de Prestação de Serviços Técnicos de Operação e Manutenção Predial, preventiva e corretiva, de forma continuada, nos Sistemas Elétricos e Hidrossanitários, inclusive Instalações de Prevenção/Combate a Incêndio, e Grupos Geradores de Emergência, com o fornecimento de materiais, no Bloco “U” da Esplanada dos Ministérios, sedes dos

Ministérios de Minas e Energia, e do Turismo, em Brasília/DF, com área construída de **26.697,35 m<sup>2</sup>**, conforme as condições e especificações técnicas dos serviços constantes no Termo de Referência - **Anexo I** do Edital, em face da aplicação dos índices de reajustes estabelecidos na **Convenção Coletiva de Trabalho do Sindicato dos Engenheiros no Distrito Federal e do Sindicato da Indústria da Construção Civil do DF**, registrada no Ministério do Trabalho e Emprego - MTE sob o nº **DF000739/2015** em 20/11/2015, e da **Convenção Coletiva de Trabalho do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção e do Mobiliário de Brasília**, registrada no MTE sob o nº **DF000609/2015** em 17/08/2015, ambas para o período de **1º de maio de 2015 a 30 de abril de 2017**.

**FUNDAMENTAÇÃO:** A repactuação dos preços está prevista na Cláusula Décima Quinta do **Contrato nº 18/2014-MME**, com amparo no artigo 55, inciso III, c/c artigo 65, § 8º, da Lei nº 8.666, de 1993, combinado ainda com o artigo 5º do Decreto 2.271, de 07 julho de 1997, e artigos 37 a 41 da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 30 de abril de 2008, alterada pela Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 3, de 2009.

**VALORES REPACTUADOS:** O **valor mensal** passa de **R\$ 78.339,09** (setenta e oito mil, trezentos e trinta e nove reais e nove centavos) para **R\$ 87.064,63** (oitenta e sete mil, sessenta e quatro reais e sessenta e três centavos), conforme demonstrativo:

<b>CONTRATO Nº 18/2014-MME</b>				
<b>VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS (MÃO DE OBRA + MATERIAIS)</b>				
<b>Descrição</b>	<b>VALORES ATUAIS</b>		<b>VALORES REPACTUADOS</b>	
	<b>Mensal (R\$)</b>	<b>Anual (R\$)</b>	<b>Mensal (R\$)</b>	<b>Anual (R\$)</b>
<b>Mão de Obra</b>	R\$ 70.434,88	R\$ 845.218,56	<b>R\$ 78.337,96</b>	<b>R\$ 940.055,51</b>
<b>Materiais</b>	R\$ 7.904,21	R\$ 94.850,52	<b><u>R\$ 8.726,67</u></b>	<b><u>R\$ 104.720,08</u></b>
<b>VALOR TOTAL</b>	R\$ 78.339,09	R\$ 940.069,08	<b>R\$ 87.064,63</b>	<b>R\$ 1.044.775,59</b>

a) O valor total acrescido pelo Apostilamento para cobrir as despesas decorrentes da Repactuação Contratual é de **R\$ 179.675,53** (cento e setenta e nove mil, seiscentos e setenta e cinco reais e cinquenta e três centavos) para a **Mão de Obra no período de 1º/05/2015 a 02/06/2017**; e de **R\$ 8.115,56** (oito mil e cento e quinze reais e cinquenta e seis centavos) para o **Material no período de 02/06/2016 a 02/06/2017**, que perfaz o montante de **R\$ 187.791,09** (cento e oitenta e sete mil, setecentos e noventa e um reais e nove centavos);

b) As planilhas anexas a este Apostilamento refletem a repactuação e passam a fazer parte integrante do **Contrato nº 18/2014-MME**;

c) As despesas decorrentes desta repactuação correrão por conta dos recursos atribuídos ao Ministério de Minas e Energia, no Orçamento Geral da União, inscritos em Reconhecimento de Dívida (exercício 2015), Restos a Pagar (exercício 2016), e para o exercício de 2017.



**VIGÊNCIA:** O presente Termo de Apostilamento passa a vigor a partir de **1º de maio de 2015 até 02 de junho de 2017**.

Brasília - DF, 02 de março de 2017.

*(Assinado Eletronicamente)*

**ORLANDO HENRIQUE COSTA DE OLIVEIRA**  
Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração



Documento assinado eletronicamente por **Orlando Henrique Costa de Oliveira, Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração**, em 02/03/2017, às 15:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://www.mme.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://www.mme.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0018003** e o código CRC **45D07BDC**.

